



# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº 141 - 3 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

### SETOR DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório Edital nº 063/2019, na modalidade Concorrência Pública nº 002/2019, que tem por finalidade a Concessão de Direito Real de Uso com Encargos Obrigacionais, de lotes do Distrito Industrial "Prefeito João Francisco Fonseca". Prazo máximo para protocolo de envelopes propostas e documentação: 18/02/2020, às 09:00 h. Reunião Inaugural: 18/02/2020, às 09:15 h. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, nº 305, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 07:00 às 13:00 horas e pelo email [administrativo@bandeiradosul.mg.gov.br](mailto:administrativo@bandeiradosul.mg.gov.br).

**EDMILSON ALVES FRANCO**  
Prefeito Municipal

**ARIÉLA NOGUEIRA DIAS**  
Presidente da CPL

#### AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG torna público para conhecimento dos interessados, a Chamada Pública nº 002/2019, que tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE 004/2015. Prazo máximo para protocolo de envelopes habilitação e projeto de venda: 21/01/2020, às 09h30m. Reunião Inaugural: 21/01/2020, às 09h30m. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, nº 305, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 07:00 às 13:00 horas e pelo email [administrativo@bandeiradosul.mg.gov.br](mailto:administrativo@bandeiradosul.mg.gov.br).

**EDMILSON ALVES FRANCO**  
Prefeito Municipal

**ARIÉLA NOGUEIRA DIAS**  
Presidente da CPL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link](http://bandeiradosul.mg.gov.br/no-link) Diário Oficial.





# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº 141 - 3 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

### SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO FINAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 009/2019  
AGENTE DE SERV I – FAXINEIRA

CLASSIF.	CANDIDATA	ENTREVISTA	TÍTULOS	TOTAL
1ª	LIEGE APARECIDA DE MELO SOUZA	60,0	3,25	63,25
2ª	SILVANDA SILVA CÂNDIDO	56,0	6	62,0
3ª	TEREZINHA APARECIDA SILVA BORGES	56,0	6	62,0
4ª	GABRIELLA DE FARIA ARAÚJO	62,0		62,0
5ª	FABIANA APARECIDA MIGUEL SALES	60,0		60,0
6ª	SIMONE APARECIDA SOARES	58,0		58,0
7ª	MICHELE FERREIRA	58,0		58,0
8ª	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	58,0		58,0
9ª	SUMAIRA DE CÁSSIA CARVALHO E SILVA	58,0		58,0
10ª	SILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO	54,0	3,75	57,75
11ª	SELMA FERNANDES DE MELO ZANETTE	56,0	1,75	57,75
12ª	ANA LÚCIA SILVA DA COSTA	50,0	6	56,0
13ª	VALÉRIA FERREIRA DA SILVA	56,0		56,0
14ª	SUÉDYNA CRISTINA TOBIAS	56,0		56,0
15ª	MARIA RITA DE LIMA	50,0	4	54,0
16ª	APARECIDA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA	54,0		54,0
17ª	ANDREIA APARECIDA BARBOSA	54,0		54,0
18ª	MARÍLIA CLEVELINE DE LIMA BARBOSA	54,0		54,0
19ª	MORANEY HELENA SILVA RIBEIRO	54,0		54,0
20ª	SIRLENE BARBOSA DOS SANTOS	54,0		54,0
21ª	GIZELY ALVES DE OLIVEIRA CAETANO	54,0		54,0
22ª	JANAILCE DE FATIMA SILVA	54,0		54,0
23ª	MAIRA CRISTINA NOGUEIRA TOMAZ	54,0		54,0
24ª	LILIANE MARIA DA SILVA	54,0		54,0
25ª	OSÉIAS DE SOUZA	52,0		52,0
26ª	SANDRA APARECIDA DA SILVA	52,0		52,0
27ª	ELISANDRA MARIA DE SOUZA FREITAS	52,0		52,0
28ª	ANA PAULA PISSE DE CARVALHO	52,0		52,0
29ª	SILMARA DE PAULA SOUZA	52,0		52,0
30ª	MARÍLIA APARECIDA DO CARMO SOARES	52,0		52,0
31ª	KATIÉLI DE CÁSSIA BARROS	52,0		52,0
32ª	ALEXANDRA PAULA ELIAS	52,0		52,0
33ª	MARIA IVONE DOS SANTOS LIMA	44,0	6	50,0
34ª	MARIA DAS DORES DA SILVA PAIVA	50,0		50,0
35ª	FABIANA DE FÁTIMA LIMA FERREIRA	50,0		50,0
36ª	EVANE LEILA BARBOSA RIDOLFI	50,0		50,0
37ª	FABIANA HELENA GONÇALVES	50,0		50,0
38ª	JULIANA CAETANO DA SILVA	50,0		50,0
39ª	DANIELA CAETANO	50,0		50,0
40ª	CHRISTINA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	48,0		48,0
41ª	ROSELI PSYBROVSKI	48,0		48,0
42ª	JULIANA APARECIDA FLORA SILVA	48,0		48,0
43ª	GENI VALDINEIA BARBOSA FARIA	48,0		48,0
44ª	ROSENEY APARECIDA DA SILVA	48,0		48,0
45ª	DIANA APARECIDA CUSTÓDIO	48,0		48,0
46ª	GABRIELE VIANA DA SILVA	48,0		48,0
47ª	SAMARA SILVA DE FREITAS	48,0		48,0
48ª	LUZIA RICARDINA DOS SANTOS	46,0		46,0
49ª	DIVINA FATIMA DE CARVALHO	46,0		46,0
50ª	CLAUDIA ZENILDE MOURA MATIAS	46,0		46,0
51ª	MARIA DO CARMO MONTEIRO	46,0		46,0



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial>.





# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº 141 - 3 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

52ª	ANGELA CRISTINA DE ARAUJO	44,0		44,0
53ª	SOLANGE APARECIDA SILVA	44,0		44,0
54ª	ELISANGELA DE NASSAU MARTINS DIAS	44,0		44,0
55ª	FERNANDA DE CÁSSIA RODRIGUES	44,0		44,0
56ª	ANDRÉA DE CÁSSIA DIAS	44,0		44,0
57ª	JOANA D'ARC TOBIAS	42,0		42,0
58ª	NELMA MARIA DA SILVA	42,0		42,0
59ª	ADRIANA CAROLINA HORÁCIO DOS SANTOS	42,0		42,0
60ª	TALITA CRISTINA TOBIAS GONÇALVES	42,0		42,0
61ª	BRUNA CARDOSO TEIXEIRA DA SILVA	42,0		42,0
62ª	NAIR FERNANDES DE MELO BARBOSA	40,0	1,75	41,75
63ª	ANGÉLICA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	40,0		40,0
64ª	SABRINA HELENA PEREIRA	40,0		40,0

Bandeira do Sul, 30 de dezembro de 2019.

**EDMILSON ALVES FRANCO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial>.

